

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DE GOVERNO



DECRETO Nº 350, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

"Decreta Luto oficial de 03 (três) dias no Município de Vargem Grande Paulista e dá outras providências."

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista,

CONSIDERANDO o falecimento do Pe. Cleiton Jorge Cordeiro Evangelista, pároco da Paróquia de Nossa Senhora Aparecida, no bairro Tijuco Preto.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Luto oficial no Município de Vargem Grande Paulista, ante o falecimento do Pe. Cleiton Jorge Cordeiro Evangelista.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo,

Em 03 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo